



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESCLARECIMENTOS AO BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A QUANTO AOS EDITAIS DE CREDENCIAMENTO N^{os} 002/2019 E 004/2019 DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE IMPOSTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GUAXUPÉ/MG

O Banco Itaú Unibanco S/A, inscrita no CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Parque Jabaquara, no município São Paulo, vem por meio deste solicitar esclarecimentos complementares quanto alguns itens do edital 002/2019 e 004/2019:

1. Está correto o entendimento de que o repasse do valor financeiro será enviado para uma conta de arrecadação a ser aberta na Instituição Financeira Credenciada?

Resposta – De acordo com o item 4.7 dos Editais de Credenciamento n^{os} 002/2019 e 004/2019, neste caso a Instituição financeira depositará os valores arrecadados na conta corrente informada pela Secretaria de Finanças.

4.7. A empresa credenciada depositará o valor arrecadado até o segundo dia útil após a data do recebimento. O repasse do produto arrecadado será efetuado através de crédito na conta da Prefeitura em sua própria agencia (as instituições financeiras oficiais ficam autorizadas a fazer, em sua própria agência, o depósito do valor arrecadado através de crédito em conta previamente definida pela Prefeitura); as demais instituições realizarão os depósitos dos valores arrecadados nas contas correntes informadas pela Secretaria de Finanças.

2. Está correto o entendimento de que a Instituição Financeira Credenciada poderá escolher os canais a serem disponibilizados, aos munícipes de Guaxupé – MG?



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resposta – As Instituições Financeiras poderão se credenciar nos itens referentes aos canais que forem de seu interesse constantes nos itens 4.8 dos Editais nºs 002/2019 e 004/2019. Em tempo informo que se houver interesse da Instituição no canal “SERVIÇOS BANCÁRIOS - Recebimento de documento pela internet banking com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético”, o mesmo deverá ser feito no Credenciamento nº 004/2019.

3. Está correto o entendimento de que a Instituição Financeira Credenciada poderá debitar diariamente, as tarifas pela prestação dos serviços de arrecadação?

Resposta – Os repasses das tarifas às Instituições Financeiras prestadoras dos serviços de arrecadação ocorrerão de acordo com o item **3.1 letra e-) dos Termos de Referência**, ou seja, nos bancos oficiais que a Prefeitura de Guaxupé mantém suas contas correntes, os débitos das tarifas se darão nestas contas. Nos demais bancos credenciados o pagamento das tarifas pela Prefeitura se dará em conta indicada pela própria instituição, no qual poderá ser encaminhado o número da conta por email a Divisão de tesouraria.

4. Está correto o entendimento de que os arquivos de arrecadação, poderão ser enviados para a Prefeitura no dia seguinte (D+1), até as 11:00 horas?

Resposta Sim está correto este entendimento, no entanto não necessariamente deverá ser até as 11:00 horas.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para o que for necessário.

Guaxupé, 27 de agosto de 2021

ELAINE
GONCALVES
RICCIARDI:772
35568615

Assinado de forma
digital por ELAINE
GONCALVES
RICCIARDI:77235568615
Dados: 2021.08.27
11:29:17 -03'00'

ELAINE G. RICCIARDI CERDEIRA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS